

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão de Contratação, torna público o resultado da análise de habilitação, conforme subitem 10.1 do edital:

Considerando todos os documentos de credenciamento/habilitação apresentados pela instituição **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICCOB FLUMINENSE**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Contratação, julga **HABILITADA** a instituição: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICCOB FLUMINENSE – CNPJ nº 02.931.668/0001-****.

A ata de julgamento está disponível para download no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacaerj.gov.br). A Comissão de Contratação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o subitem 11.2 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 13 de maio de 2026
Karen Andrade Manhães
Presidente da Comissão Permanente de Contratação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

RESOLUÇÃO Nº 2035/2026

Autoria: Mesa Diretora

ALTERA A RESOLUÇÃO 2031/2025 E A RESOLUÇÃO 2034/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o art. 2º da Resolução nº 2031/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...) (...) VI – Dra. Mayara Rezende.”

Art. 2º Altera o art. 2º da Resolução nº 2034/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...) (...) IV – Dra. Mayara Rezende; V – Leandra Lopes.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de maio de 2026

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
076/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PRISCILA CORRÊA DE AZEREDO MARTINS	183.039.177-14	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL - CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
YANN MACHADO DE OLIVEIRA	177.807.907-54	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
JAMILSON TEIXEIRA GUIMARÃES	079.514.957-35	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	140.099.887-54	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
MARIELMA PINTO DE OLIVEIRA	083.981.207-89	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
NILCIENE DE AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	149.880.987-10	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
NILSA ANTERO DA SILVA BRUNO	004.335.027-54	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
REGINA PIRES DA SILVA NARCIZO	077.295.847-51	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO
RONY VON SILVA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	112.661.017-80	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR VICENTE CARNEIRO CARDOSO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br

PROGRAMA
SERVIDOR 50 +
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284